



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5465º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A ESCOLA DE MÚSICA E ARTE DE SILVÂNIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUD, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
335	3	28	13	392	1017	2.057	3.3.90.30	100	Municipal	2.269,53

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALCANTARA E BUENO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.527.847/0001-31, estabelecida no endereço AV DOM BOSCO, 833, centro, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Corda tensão leve níquel para viola		12,00	JOGO	64,1633	59,99
1/2	Corda nylon para violão		20,00	JOGO	31,6633	29,99
1/3	Corda aço Nº 11 para violão		5,00	JOGO	69,4867	59,99
1/4	Corda Nº 11 para guitarra		10,00	JOGO	78,33	64,99
TOTAL VENCEDOR						2.269,53

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUD de SILVÂNIA-GO, aos 26/05/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL